

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 147/2022-COGEPS

ALTERAR O EDITAL Nº 145/2022-COGEPS COM O RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS3/2022** – DE PROFESSOR DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando melhor operacionalizar os recursos sobre resultado da Prova didática com Arguição, publicado pelo Edital nº 145/2022-COGEPS,

#### **TORNA PÚBLICA,**

A Alteração do Edital nº 145/2022-COGEPS sobre a **forma de interpor recurso** sobre o Resultado da Prova Didática com Arguição do **PSS3-2022**, conforme segue:

#### **Onde se Lê:**

**Art. 2º** - Cabe pedido de reconsideração acerca deste resultado, desde que fundamentado e encaminhado pelo e-mail: [cogeeps@unioeste.br](mailto:cogeeps@unioeste.br), até as **17h do dia 18/11/2022**.

#### **Leia-se:**

**Art. 2º** - Até as **17h do dia 18/11/2022**, cabe pedido de reconsideração acerca do resultado da Prova didática com arguição, desde que fundamentado.

**§ único** - para realizar o recurso o candidato deve acessar o **link na área do candidato** no endereço eletrônico: <https://www.unioeste.br/portal/cogeeps/concursos/docentes>

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 17 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Piacenti  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos